



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.827/0001-97, com sede na Praça 7 de novembro, nº 359, Centro, CEP 43.700-000 – Simões Filho - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário Extraordinário de Governo o Sr. Adolfo Cezimbra Tavares Netto, brasileiro, portador do CPF nº 016241725-04 e do RG nº 0124607535 SSP/BA, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, situada à Rua Guianazes, nº 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01204-001, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Joelson Renato Barbosa, brasileiro, portador do RG nº 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.965.409-39 e Sr. Ângelo Augusto de Almeida, brasileiro, portador do RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 108.762.208-55, aqui denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0160/2014 PMSF**, na forma prevista na Legislação vigente, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. **10294/2015** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a Prestação de Serviços para a Cobertura do Seguro de 02 (dois) Veículos Renault DYN20, visando atender às necessidades da Secretaria de Governo do Município de Simões Filho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0160/14 PMSF**, constante no processo Administrativo nº **11.398/2013**, na modalidade Pregão Presencial nº. **010/2014**, prorrogado em até mais 12 (doze) meses, pelo período inicial de 23.10.2015 e o seu termo final em 22.10.2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2015 e correspondente no exercício subsequente.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FUNTE
03.01.001	2.042	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 21 de Outubro de 2015.

MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO
 Adolfo Cezimbra Tavares Netto

PORTO SEGURO COMP. DE SEGURO GERAIS
 Joelson Renato Barbosa

PORTO SEGURO COMP. DE SEGUROS GERAIS
 Ângelo Augusto de Almeida
 CPF. 465.292.840-87
 RG. 3027731921

Testemunhas:

CPF: 050 22369575

CPF: 80546158591





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNO

ANEXO UNICO

AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0160/14-PMSF
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MARCA MODELO: RENAULT FLUENCE DYN20A ESPECIE/TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL , ANO 2013-2014 RENAVAL 00596304781, PLACA POLICIAL OUV 2156	1.554,00	2.900,00	2.900,00
02	MARCA MODELO: RENAULT FLUENCE DYN20A ESPECIE/TIPO PASSAGEIRO AUTOMOVEL , ANO 2013-2014 RENAVAL 0059630947, PLACA POLICIAL OUV 6397	1.554,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO			R\$ 5.800,00	

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	ESPECIE/TIPO	ANO	RENAVAN
01	OUV 2156	RENAULT FLUENCE DYN20A	PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL	2013/2014	00596304781
02	OUV 6397	RENAULT FLUENCE DYN20A	PASSAGEIRO/ AUTOMOVEL	2013/2014	00596303947

